

Decreto nº 372 de 14 de março de 1979

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), reduz verbas e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Ponta, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 3º da Lei nº 284/78.

DECRETA:

Artº 1º - É aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 229.600,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), para reforço do projeto 02.10.16.88.53.41-012 - Investimento Setor Estradas.

Artº 2º - Será de recurso para cobertura de despesa acima prevista e em igual valor, as seguintes reduções parciais:

1. Projetos

02.08 - 13.76.44.81 - 009 69.600,00

2. Atividades

02.07 - 10.62.32.72 - 012 160.000,00

229.600,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ponta, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 de março de 1979

Registre-se e Publique-se
Data Supra


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL